Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, apresenta ao Egrégio Plenário a moção de pesar pelo falecimento de Bruno da Silva Santos

Senhor Presidente

Eu, vereador Índio Silva, manifesto meu profundo pesar pela morte de Bruno da Silva Santos.

Por meio desta moção, empenho aos familiares e amigos meu total apoio, respeito e amizade e deixo minha homenagem, tendo em vista que Bruno era querido em todos os lugares por onde passava.

CONSIDERANDO, por fim, a circunstância precoce em que tudo ocorreu;

O vereador **ÍNDIO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao egrégio plenário a MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento prematuro de Bruno da Silva Santos – por reconhecer sua importância como cidadão do Município de Embu das Artes.

Embu das Artes, junho de 2022

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 7 de junho de 2022.

Índio Silva - REPUBLICANOS

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100380032003100350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA:28352957805 Data: 07/06/2022 09:59:00